



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Processo Administrativo: 00021.00.52.2014.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2014

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em 13/02/2014, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, apreciando o Processo Administrativo nº 00021.00.52.2014.5.13.0000, RESOLVEU, por unanimidade, REFERENDAR o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, ratificou o interesse da administração na redistribuição da servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN) **IONE SOUSA GONDIM DE ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, nível intermediário, em reciprocidade com o cargo ocupado neste TRT pelo servidor **JEAN OLIVEIRA DE PAIVA**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Instalações Lógicas e Elétricas, nível Intermediário, a fim de que aquela passe a integrar, em caráter definitivo, o Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça CNJ, devendo a Administração deste Tribunal proceder

a adequação dos seus normativos internos para que faça constar as atribuições da especialidade do cargo recebido.

OBSERVAÇÕES: Ausentes, justificadamente, Suas Excelências os Senhores Desembargadores Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, Francisco de Assis Carvalho e Silva e Leonardo José Videres Trajano.

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Secretário do Tribunal Pleno e de
Coordenação Judiciária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 13/02/2014 14:01:30 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CB921B2FDE.F1095C3F03.38264BAECC.08EE9A3232